

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

UNIDADE/ SETOR: 14ª CIRETRAN DE ARENÁPOLIS

LISTAGEM Nº 01/2018 FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 045/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018 -14ª CRT DE ARENÁPOLIS; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 407 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 14ª CRT ARENÁPOLIS- MT.

CÓDIGO

REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
331.21	SEGUNDA VIA DE CRV	2000	2013	10	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.2	CERTIFICADO DE REGISTRO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	2005	2014	142	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.11	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	2000	2010	20	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS	2000	2006	61	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2005	2013	02	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1975	2010	45	Caixa Box	Cumprida Temporalidade
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	1975	2010	41	Caixa Box	Cumprida Temporalidade

332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1975	2010	46	Caixa C u m p r i u a Box Temporalidade
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	1975	2010	15	Caixa C u m p r i u a Box Temporalidade
332.2	MUDANÇA E ADIÇÃO CATEGORIA	1975	2010	25	Caixa C u m p r i u a Box Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cuiabá/MT; 02 de Abril de 2018.
Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5b337b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar